



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 3253-1225 – Telefax (15) 3253-1162

E – mail: administracao@quadra.sp.gov.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 CEP 18255-000 – QUADRA – SP

Lei n.º 177/2002

De 29 de Novembro de 2002

Anexo VI

1 Contador

Descrição Sumária

Supervisiona, coordena e executa serviços inerentes à contabilidade geral da Prefeitura.

Descrição Detalhada

- *Escritura analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário.*
- *Promove a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis.*
- *Examina empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos.*
- *Elabora demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira.*
- *Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Especificações

- *Escolaridade: Curso Superior em Ciências Contábeis, com registro no Conselho Regional de Contabilidade.*
- *Experiência: comprovada, de um ano.*
- *Iniciativa/Complexidade: executa tarefas especializadas que exigem conhecimentos técnicos.*
- *Esforço Físico: nenhum.*
- *Esforço Mental: exige atenção e raciocínio constantes.*
- *Esforço Visual: normal.*
- *Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à Administração.*
- *Responsabilidade/Patrimônio: manipula recursos de custos elevadíssimos.*
- *Responsabilidade/Segurança de Terceiros: nenhuma.*
- *Responsabilidade/Supervisão: supervisiona trabalhos de terceiros.*
- *Ambiente de Trabalho: normal, de escritório.*